

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Claudio Cajado)

Solicita seja convocado o Excelentíssimo Senhor Vinicius Lummertz, Ministro de Estado Do Turismo, afim de prestar esclarecimentos na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC sobre temas pertinentes a utilização da ampliação dos limites de movimentação e empenho destinados ao Ministério do Turismo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., com base no art. 24, inciso IV e art. 219 § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 50, *caput*, da Constituição Federal, a convocação do Excelentíssimo Senhor Vinicius Lummertz, Ministro de Estado do Turismo, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes temas:

- Como foi viabilizada a aplicação dos limites de movimentação e empenho no valor de R\$ 60.300.000,00, autorizado pela Portaria nº 50, de 21 de março de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, portaria esta publicada no DOU nº 57 – Seção 1 no dia 23 de março de 2018.
- Como foram distribuídos entre os entes da Federação os recursos prescritos pela ação 10VO (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística).

JUSTIFICAÇÃO

Diante da negativa do Ministério do Turismo para proceder ao empenho de propostas pertinentes a utilização desse recurso, coloco sob análise a questão supracitada. A fim de esclarecer o assunto e saber a posição do Excelentíssimo Senhor Vinicius Lummertz, Ministro de Estado do Turismo, sobre essas questões, apresento este Requerimento.

Sala de comissões em, de novembro de 2018

CLAUDIO CAJADO

Deputado Federal - PP/BA
